



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
OUIDORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO

CARTA DE SERVIÇOS DA OUIDORIA

O que é a Carta de Serviços?

A Carta de Serviços da Ouvidoria Geral do Poder Executivo do município de Sobradinho traz informações para o cidadão sobre os serviços prestados, as formas de acesso e atendimento ao público, bem como os serviços oferecidos pela Ouvidoria Geral do Poder Executivo de Sobradinho.

A Carta de Serviços visa cumprir o artigo 7º da Lei 13.460/2017 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

O que é a Ouvidoria?

A Ouvidoria é um canal direto de comunicação entre a sociedade e o poder executivo do município de Sobradinho, possibilitando o encaminhamento de elogios, manifestações, sugestões, reclamações, denúncias ou outras solicitações.

Qualquer pessoa pode encaminhar manifestações à Ouvidoria, sejam denúncias sobre temas suspeitos de corrupção, fraudes, desvios de dinheiro público, atos ilegais ou imorais que objetivam o favorecimento pessoal de agentes políticos e servidores. A Ouvidoria exerce, portanto, o papel de mediadora e facilitadora entre o cidadão e a Administração Pública, procurando sempre promover uma relação equilibrada e transparente, baseada no respeito e na ética. É sua missão primordial, ouvir, recepcionar e encaminhar as demandas, bem como esclarecer dúvidas sobre as atividades da Administração Pública, encaminhando, quando for o caso, para os respectivos Poderes e órgãos os atendimentos relacionados às suas respectivas competências.

Ainda é possível remeter sugestões sobre o funcionamento das atividades realizadas pelo poder executivo do município de Sobradinho – RS.

Anonimato dos manifestantes

A missão da Ouvidoria é compartilhar informações do Executivo Sobradinhense colocando-as a serviço do interesse público, colaborando para a transparência das ações, promovendo a cidadania e a democracia, garantido sigilo total a todas as manifestações recebidas.

O atendimento da Ouvidoria Geral do Poder Executivo está disponível em diversas plataformas, sendo assim, quaisquer opiniões, denúncias ou outras demandas podem ser efetuadas através dos seguintes canais:

Portal do Município: <https://sobradinho.atende.net>

Telefone: (51) 3742-1098

Carta ou pessoalmente na sede administrativa do município de Sobradinho – RS, junto ao setor da ouvidoria.

Rua General Osório, 200 – Centro, Sobradinho – RS.

Requisitos

Identificação mediante fornecimento dos seguintes dados: nome, e-mail e telefone (A identificação não é obrigatória. Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, ele receberá um código para consultar andamento da sua manifestação). O Prazo para resposta é de 30 dias.

Estrutura da Ouvidoria

A Ouvidoria Geral do Poder Executivo de Sobradinho – RS, é exercida por servidor público, com atendimento na sede administrativa do município e por meio virtual nos canais ofertados acima.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527) veio para mudar o paradigma sobre a transparência pública no Brasil e configurar-se em um importante marco na história da Administração Pública. Sua amplitude garante ao cidadão o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
OUIDORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO

direito de requerer a qualquer órgão integrante da Administração direta e indireta de todos os Poderes e entes federativos o acesso a informação de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral.

O acesso passa a ser a regra e o sigilo a exceção

Em uma cultura de acesso, o conhecimento da informação é um instrumento de cidadania que permite a sociedade monitorar as decisões dos governantes e, principalmente, requerer direitos essenciais. Essa página reflete o novo conceito e apresenta as principais informações do Executivo de Sobradinho. Quando o conteúdo desejado não estiver disponível, o cidadão poderá solicitá-lo por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) sendo necessário apenas o preenchimento de um formulário online ou através do atendimento abaixo. Conheça também a campanha proposta pelo TCE-RS - "Transparência: faça essa ideia pegar", neste link você terá acesso a vídeos institucionais que podem ser baixados e compartilhados livremente. Está campanha tem por objetivo fomentar o pleno atendimento às normas sobre transparência pública.

Como pedir uma informação à Ouvidoria Geral do Poder Executivo de Sobradinho

Pedido presencial

1. Dirija-se à unidade física do SIC que atende na sede administrativa do município, durante o horário de atendimento.
2. Preencha o Formulário de Acesso: Formulário – Acesso à Informação
3. Faça a entrega junto ao setor competente e no prazo legal (20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias), seu pedido será atendido.

Pedido eletrônico

1. Acesse o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão): Link: <https://sobradinho.atende.net/>
2. Escolha uma das Opções e preencha as informações solicitadas e envie.
3. Seu pedido será processado e no prazo legal (20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias), será atendido.

Demais possibilidades de atendimento

Telefone (051) 3742-1098

Horário de atendimento: Manhã: 7h30min às 11h30min Tarde: 13h às 17h00

Carta - Escreva para o setor da Ouvidoria

Rua General Osório, nº 200 – Centro – Sobradinho - CEP: 96900-000

Cassiano Ruoso Moraes
Matrícula: 279188
Agente Administrativo Auxiliar